



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 022/2020** - Dispõe sobre a instituição, no âmbito do município, nos termos da lei nº 10.520/2002, em consonância com o art. 37, inciso XXI, da constituição federal, da modalidade de licitação denominada pregão presencial e eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal, a nomeação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 023/2020** - Altera a composição dos membros da comissão permanente de licitação do município de Teofilândia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO** para modalidade de licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal.

servidores municipais:

Parágrafo Único – Para tanto, ficam nomeados os

I – PREGOEIRO OFICIAL:

Rafael Queiroz de Oliveira

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Titulares

Josney Oliveira Bispo

Natália Moura da Silva

b) Suplentes

Estéfano Pereira Dias

Vania Maria da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique.

fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, em 14 de

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** – CPL do Município de Teofilândia/BA.

§ 1º - Para tanto, a Comissão Permanente de Licitação do Município, passa a ser, assim, constituída

I - Presidente:

Joseney Oliveira Bispo

II – Membros Titulares:

Rafael Queiroz de Oliveira

Natália Moura da Silva

III – Membros Suplentes:

Evair de Almeida Carvalho

Vania Maria da Silva

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito Municipal de Teofilândia/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 14 fevereiro de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30